

# Regulamento

Moot Court ELSA UMinho em Direito penal

## Capítulo I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Artigo 1º

##### Objeto

- 1 ELSA UMinho Moot Court Competition em Direito Penal designar-se-á por *DPMCC*.
- 2 O *DPMCC* é a competição universitária interna de Moot Court Competition (julgamentos simulados), organizada pela ELSA UMinho, que versa sobre a temática do Direito Penal.

#### Artigo 2º

##### Organização

- 1 A organização do *DPMCC* cabe à direção da ELSA UMinho. Salvo disposição em contrário é da responsabilidade do Vice-Presidente de Moot Court Competition da ELSA UMinho a direção, gestão e promoção do *DPMCC*.

#### Artigo 3º

##### Fontes de Direito

- 1 Serão consideradas prementes todas as fontes de Direito em vigor no território português à data da competição.
- 2 Sem prejuízo da disposição anterior poderão ser consideradas outras fontes de Direito, bem como a originalidade.

## Capítulo II

### DOS PARTICIPANTES

## Artigo 4º

### Inscrições

- 1 As inscrições no *DPMCC* das equipas e do seu *coach* (opcional) devem ser feitas por envio de E-mail para o endereço [vpdcc@elsauminho.com](mailto:vpdcc@elsauminho.com), indicando o nome de cada um dos elementos da equipa assim como o respetivo endereço de E-mail, o ciclo de estudos e o curso de cada elemento da equipa, até dia 14 de novembro de 2018.
- 2 Todos os concorrentes deverão estar inscritos na Escola de Direito da Universidade do Minho, na licenciatura de Direito ou na licenciatura de criminologia ou, ainda, em qualquer um dos mestrados da mesma.

## Artigo 5º

### Das equipas

- 1 A participação no *DPMCC* é feita em equipa.
- 2 As equipas serão constituídas entre 2 a 4 elementos, podendo fazer-se acompanhar de um *coach* (opcional).
- 3 Será permitida a participação de um máximo de 8 equipas, salvo disposição em contrário da organização do evento.
- 4 No início da competição, será atribuído a cada equipa uma letra que a identificará durante a mesma.
- 5 Não será permitida qualquer interferência ou comunicação de forma a favorecer as equipas litigantes. Nem será autorizada o diálogo perturbador entre equipa.
- 6 Todas as equipas devem transparecer a máxima integridade, compostura e nobreza da competição nos seus argumentos, sendo proibida a utilização de argumentos que demonstrem intolerância de discriminação durante as audiências. O comportamento inadequado, não só nas audiências como durante toda a competição, será penalizado.
- 7 O tempo de intervenção deverá ser dividido pelos membros da equipa sendo que o tempo máximo de intervenção por pessoa, por cada audiência, deverá ser 13 minutos.

- 8 O tempo de tolerância para a apresentação das equipas nas suas instâncias será de 10 minutos, sendo que as equipas com atrasos a partir da tolerância serão penalizadas de acordo com o previsto no artigo 6º, número 1.

#### Artigo 6º

##### Penalizações

- 1 A consequência da violação manifesta das normas enumeradas recairá sobre as equipas:

<b>Artigo 5º, número 5</b>	1º aviso do <i>timekeeper</i> ; 2º aviso do <i>timekeeper</i> ; desconto de 2 pontos à equipa por cada minuto de perturbação.
<b>Artigo 5º, número 6</b>	Desqualificação da equipa
<b>Artigo 5º, número 7</b>	2 pontos por minuto
<b>Artigo 5º, número 8</b>	2 pontos por minuto
<b>Artigo 7º, número 5</b>	3 pontos à equipa que comunicar
<b>Artigo 9º, número 4</b>	Desqualificação da equipa
<b>Artigo 10º, número 4</b>	Despenalização da equipa violadora

### Capítulo III

#### DA ORGÂNICA DO DPMCC

#### Artigo 7º

##### Da estrutura

- 1 O DPMCC terá as seguintes instâncias: eliminatórias; semifinal e final.
- 2 Será designado um júri distinto para cada audiência cuja função será determinar o vencedor.
- 3 Cada audiência será disputada por duas equipas, assumindo uma a posição de *applicant* (requerente) e a outra a posição de *respondent* (arguido), defendendo duas posições opostas do caso.
- 4 Em todas as instâncias, exceto na final, a parte em litígio a defender pelas equipas será feita por sorteio e divulgada no início da respetiva instância.

- 5 Na pendência da exposição oral de um membro de uma equipa não será permitida qualquer comunicação ou vociferação ou qualquer outro tipo de comunicação entre as equipas. Sendo penalizada a equipa de acordo com o artigo 6º, número 1.

## Artigo 8º

### O caso

- 1 O Moot Court consistirá em sessões de simulação nas quais se discutirá, sob o ponto de vista jurídico, um caso hipotético que comporte problemas de Direito Penal.
- 2 O caso das instâncias que constituem a competição serão escritos por uma comissão anónima constituída por académicos experientes e qualificados.
- 3 Não deverá até ao final da competição ser revelada a constituição desta comissão anónima.
- 4 Os casos serão publicados até dia 10 de novembro pela organização, sendo adicionalmente enviados por e-mail para todos os participantes inscritos.
- 5 Qualquer dúvida relevante sobre os casos deverá ser enviada para o e-mail [vpmcc@elsauminho.com](mailto:vpmcc@elsauminho.com). A organização encarregar-se-á de fazer chegar a dúvida à comissão anónima e de enviar o esclarecimento a todos os participantes, não revelando a identificação das equipas em nenhum momento prévio à competição. Serão aceites todas as dúvidas enviadas até 3 dias antes da data da competição.

## Artigo 9º

### Das eliminatórias

- 1 As eliminatórias realizar-se-ão durante a manhã do dia da competição.
- 2 As eliminatórias serão em número proporcional aos participantes. Cada equipa terá oportunidade de litigar duas vezes contra equipas diferentes.
- 3 Nas eliminatórias não será permitida a presença na sala de elementos exteriores à equipa ou *coaches* de outras equipas participantes.
- 4 Os *coaches* das equipas litigantes poderão estar presentes na sala, todavia não poderão comunicar (verbalmente, por escrita ou quaisquer outros meios) com as equipas a competir. A equipa do *coach* infrator será penalizada de acordo com o artigo 6º, número 1.

## Artigo 10º

### Da semifinal

- 1 Todas as semifinais decorrerão, simultaneamente, em salas separadas, durante a tarde do dia da competição.
- 2 Não será permitida a presença de pessoas exteriores às equipas ou *coaches* de outras equipas concorrentes na audiência.
- 3 Os *coaches* das equipas litigantes poderão estar presentes na sala, todavia não poderão comunicar (verbalmente, por escrita ou quaisquer outros meios) com as equipas a competir. A equipa do *coach* infrator será penalizada de acordo com o artigo 6º, número 1.

## Artigo 11º

### Da final

- 1 A final decorrerá durante a tarde do dia da competição.
- 2 A audiência será aberta ao público.

## Artigo 12º

### Disposição especial

- 1 A presente estrutura poderá ser alterada em função do número de candidaturas recebidas. Salva-se o direito de a organização cancelar o evento se o número de candidaturas for inferior a 4.

## **Capítulo IV**

### **INTERVENÇÕES ORAIS**

## Artigo 13º

### Estrutura

- 1 Cada audiência divide-se nos seguintes momentos:

- a. Intervenção inicial do *applicant*, na qual deverão ser expostos os argumentos de facto e de direito relevantes para a defesa da pretensão da parte que representam;
  - b. Intervenção inicial do *respondent*, na qual deverão ser expostos os argumentos de facto e de direito relevantes para a defesa da pretensão da parte que representam;
  - c. Réplica do *applicant*, através da qual deverá ser oferecida resposta aos argumentos do *respondent*.
  - d. Tréplica do *respondent*, através da qual deverá ser oferecida resposta aos argumentos do *applicant*.
  - e. Intervenção final do *applicant*, na qual deverá apresentar um resumo da defesa da pretensão da parte que representam;
  - f. Intervenção final do *respondent*, na qual deverá apresentar um resumo da defesa da pretensão da parte que representam;
  - g. Eventuais respostas a perguntas colocadas pelo Júri no final de todas as intervenções.
- 2 Durante as suas intervenções, não é permitido o acesso a materiais em formato digital ou com recurso à internet, podendo apenas ser auxiliados por materiais em formato de papel, a título de exemplo:
- a. Documentos jurisprudenciais e legislação
  - b. Mapas
  - c. Qualquer outro tipo de material em formato papel que seja previamente requisitado junto da organização

- 3 Caso subsistam dúvidas no que respeita à forma e conteúdo das sessões, podem ser enviados pedidos de esclarecimentos para [vpmmc@elsauminho.com](mailto:vpmmc@elsauminho.com), sendo que todas as equipas terão conhecimento da questão e do esclarecimento prestado.

#### Artigo 14º

##### Tempo das intervenções

- 1 Cada equipa dispõe de 15 minutos para a sua intervenção inicial como *applicant* ou *respondent*, dispendo seguidamente de 7 minutos durante a réplica ou tréplica, e 3 minutos para cada intervenção final. Em síntese, dispõe no total de 25 minutos.

- 2 Cada membro do júri dispõe de um máximo de 2 minutos para questionar cada uma das equipas litigantes, devendo a questão ser na medida do possível direta.
- 3 Cada equipa dispõe de 3 minutos para responder a cada uma das questões. Não é permitida a cumulação do tempo de resposta para cada uma das questões.
- 4 O tempo das intervenções será controlado por *timekeepers*.

## **Capítulo V**

### **DO JÚRI E AVALIAÇÃO**

#### Artigo 15º

##### Composição

- 1 O Júri das eliminatórias, das semifinais e da final é da responsabilidade da organização.
- 2 O Júri será diferente em todas as instâncias.
- 3 Nas eliminatórias, o painel de júris será constituído por 3 jurados qualificados em cada audiência. Nas semifinais, o painel de júris será constituído por 4 jurados qualificados em cada audiência. Na final, o painel de júris contará com a presença de 5 jurados qualificados.

#### Artigo 16º

##### Avaliação das intervenções orais

- 1 As avaliações serão pontuadas pelo Júri numa escala de 0 a 100, de acordo com grelhas de avaliação oficiais fornecidas pela organização.
- 2 As grelhas de avaliação terão como parâmetros de avaliação os seguintes:
  - a. Organização, estrutura e análise da questão em apreço no caso: 20 pontos
  - b. Aplicação de factos e princípios legais: 10 pontos
  - c. Nível de conhecimento de Direito Penal demonstrado: 15 pontos
  - d. Capacidade de persuasão, lógica e raciocínio: 20 pontos
  - e. Competência de resposta: 20 pontos
  - f. Gramática, estilo e clareza: 15 pontos

## Artigo 17º

### Melhor orador

- 1 O Melhor Orador é o membro de uma das equipas que reunir a melhor pontuação do júri convocado para a avaliação da capacidade oratória dos participantes.
- 2 A avaliação será realizada ao longo das rondas até ao termo das eliminatórias.
- 3 O anúncio do melhor orador será feito na cerimónia de encerramento da competição.

## Capítulo VI

### APURAMENTO

## Artigo 18º

### Apuramento para as Semifinais

- 1 Findas todas as audiências, o júri apurará para as semifinais as quatro equipas que obtenham as melhores pontuações nas eliminatórias.
- 2 A equipa que tenha obtido a melhor classificação na fase das eliminatórias defronta nas Semifinais a equipa que tenha ficado em terceiro lugar, ao passo que a equipa que tenha ficado em segundo lugar na fase das eliminatórias defronta a equipa que tenha ficado em quarto lugar.
- 3 A escolha das partes que cada equipa defenderá na semifinal será feita por sorteio e divulgada aquando do anúncio das equipas semifinalistas.

## Artigo 19º

### Apuramento para a Final

- 1 A Final consiste numa única simulação em que se defrontam as equipas vencedoras das Semifinais em representação da parte diferente daquele que defenderam nas Semifinais.
- 2 Na eventualidade de as Semifinais serem vencidas pela mesma parte no litígio, a atribuição da representação das partes na final será feita por sorteio logo a seguir ao anúncio dos resultados das Semifinais.



## Artigo 20º

### Composição e Avaliação das Semifinais e da Final

- 1 Cabe à organização anunciar a composição o coletivo de juízes para as Semifinais e para a Final.
- 2 A apreciação das intervenções orais nas Semifinais e na Final não toma em consideração as apreciações anteriormente efetuadas.

## Artigo 21º

### Equipa vencedora

- 1 A equipa vencedora será a equipa que na Final obtiver a melhor pontuação.
- 2 O anúncio da equipa vencedora será feito na cerimónia de encerramento da competição.
- 3 A equipa vencida receberá um certificado confirmando a sua classificação.

## **Capítulo VII**

### **PRÉMIO**

## Artigo 22º

### Prémio da equipa vencedora

- 1 O prémio para a equipa vencedora será o pagamento das fees necessárias para a participação no *International Criminal Court Moot Court Competition*.

## Artigo 23º

### Prémio de melhor orador

- 1 O prémio de Melhor Orador será um estágio de verão numa sociedade de advogados.

## Artigo 24º

### Certificados

- 1 Todos os participantes receberão um certificado de participação.

## Capítulo VIII

### ORGANIZAÇÃO

## Artigo 25º

### Organização: local e data

- 1 Todas as instâncias se realizarão no mesmo dia, dia 5 de dezembro de 2018, na Escola de Direito da Universidade do Minho.
- 2 O local pode ser alterado pela organização, sem aviso prévio, apresentando a devida fundamentação.

## Capítulo IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

## Artigo 26º

### Competências da Organização

- 1 Em circunstâncias excepcionais devidamente justificadas, os organizadores poderão decidir de forma distinta da prevista no presente regulamento. Em matérias relativas à orgânica e conteúdo do DPMCC, será necessário o acervo da comissão científica.
- 2 Exige-se, em ambos casos, a publicação da fundamentação da decisão de agir de forma diferente à do presente regulamento, acessível a todos os participantes e entidades associadas ao DPMCC.
- 3 As lacunas do presente regulamento serão integradas pela comissão científica do DPMCC.